

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 154/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor CLAUDINEI SOARES GONÇALVES, matrícula 3449-2, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 03/12/1997 a 30/06/2001 e de 01/08/2003 a 29/02/2004, que correspondem a 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 04/04/2020, anexada ao processo nº 13071/2020 de 27/05/2020.

Corumbá, MS, 10 de junho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 93049509**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>